

Mandirituba/PR, 30 de janeiro de 2024

MEMORANDO N° 01/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta os valores de compensação previdenciária a serem pagos até 30/01/2024, referentes à competência novembro/2023:

(1) **RGPS** – no valor de **R\$25,23**, a ser pago mediante a GRU de n° 32854682400000768, anexada com este memorando;

(2) **RPPS de Curitiba** – no valor de **R\$93,25**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor:

| ACRÉSCIMOS LEGAIS | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Data de Vencimento Original | Valor da compensação | Valor parcial pago |
| 08/01/2024 | 86,94 | |
| Data efetiva do Pagamento * | | |
| 30/01/2024 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="button" value="REINICIAR"/> |
| Vencimento: | | 08/01/2024 |
| Valor da compensação: | | R\$ 86,94 |
| Multa calculada para o pagamento em 30/01/2024: | | R\$ 6,31 |
| Juros calculados para o pagamento em 30/01/2024: | | R\$ 0,00 |
| Valor total a ser transferido até 30/01/2024: | | R\$ 93,25 |

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728